



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 86/XIII

O Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local relativo ao direito de participar nos assuntos das autarquias locais vem dar uma nova dimensão à Carta Europeia, providenciando uma garantia jurídica internacional no que respeita ao direito de participação dos cidadãos nos assuntos de uma autoridade local, com ganhos na prestação de contas – *accountability* – sem comprometimento da ética e da transparência pelo exercício do direito de participar.

O Protocolo visa atribuir um conjunto de direitos, ainda que sujeitos a regulamentação nacional, às pessoas singulares face às autoridades locais, nomeadamente de participação nos assuntos das mesmas e de participarem como eleitores ou candidatos na eleição dos órgãos eletivos da autoridade local em que residem.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º

Aprovar o Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local relativo ao direito de participar nos assuntos das autarquias locais, adotado em Utreque, em 16 de novembro de 2009, cujo texto, na versão autenticada na língua inglesa e portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de março de 2019

O Primeiro-Ministro

Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado Ajunto e dos Assuntos Parlamentares